



Notícias da Justiça e do Direito nos jornais deste domingo

19/02/2012

Depois da condenação de três diretores e um editor do jornal equatoriano El Universo, o presidente Rafael Correa começou “uma campanha agressiva contra a liberdade de imprensa”. As palavras foram ditas à **Folha de S.Paulo** pelo diretor da Sociedade Interamericana de Imprensa, Ricardo Trotti. Segundo a reportagem, em 2007 o presidente começou um processo de expropriação de canais de TV e rádio, uso discriminatório de verba oficial para publicidade e condenações judiciais a jornalistas que criticam o governo.

Delação premiada

A Lei Dodd-Frank, aprovada em 2011 nos Estados Unidos, tem mudado a rotina das empresas brasileiras no país. O texto pune o suborno a políticos e premia os delatores em mais de US\$ 100 mil. Segundo a **Folha de S.Paulo**, as companhias implantaram programas de monitoramento e controle das atividades dos funcionários. Criaram-se até mecanismos de delação interna de colegas.

Profissionais essenciais

Os advogados são essenciais à Justiça e não devem ser confundidos com os feitos de seus clientes. É o que diz o presidente da OAB-SP, Luiz Flávio Borges D’Urso, em artigo publicado neste domingo (19/2) na **Folha de S.Paulo**. Defende que o criminalista, especialmente, tem o dever de mostrar à sociedade a verdade e sempre promover a defesa “com independência e arrojo”.

Saldo positivo

Em editorial, o **Estado de S. Paulo** deste domingo (19/2) elogiou, ao mesmo tempo, a atuação do Conselho Nacional de Justiça e a decisão do Supremo Tribunal Federal de manter seus poderes. O texto afirma que, depois do julgamento do STF, o saldo da primeira reunião do CNJ foi positivo: condenou o desembargador Roberto Wider, do TJ-RJ, à aposentadoria compulsória pela nomeação de advogados, sem concurso, para chefiar cartórios extrajudiciais e de favorecer candidatos considerados corruptos, quando presidiu o TRE do Rio.

Punições diferentes

Uma resolução do Senado suspendeu trecho da Lei de Drogas que proibia a conversão de penas de traficantes em penas alternativas. Com isso, pequenos traficantes poderão cumprir penas alternativas, em vez de ir direto para a prisão, como vinha acontecendo. De acordo com informações do **Estado de S. Paulo**, a resolução foi aprovada a pedido do Supremo Tribunal Federal.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2012-fev-19/noticias-justica-direito-jornais-396/>